



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1966 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 5 de agosto de 2022 - 47 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	46
LICITAÇÕES	1	DECRETOS	46
EXTRATOS	19	PORTARIAS	47

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL), a Sra. Ramona Medina Ortiz (membro da CPL) e o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição a Sr. Flavio Gomes Silva (Presidente da CPL) que se encontra de férias, todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022 e também os representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas a Srta. Rafaela Souza Ferreira - Engenheira Civil CREA 64831-D/MS. Presente também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de “execução de calçada passeio em diversas ruas no município de Aquidauana/MS. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 01 (uma) empresa compareceu e entregou seus envelopes, sendo esta: 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 19.540.139/0001-56 devidamente representada pelo Sr. Jorge Aparecido Queiroz (CPF 026.193.881.98). Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistos pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação, onde os documentos de cunho técnico foram analisados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, por meio da servidora acima identificada, sendo que os documentos foram considerados suficientes para atestar a capacidade técnica operacional e profissional da empresa, os demais documentos de habilitação também foram considerados suficientes para atender o solicitado em edital. A licitante, não manifestou intenção de interposição de recursos. Conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, a CPL dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada onde após a verificação de todos, registramos o seguinte valor global ofertado pela licitante esta a 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (EPP), sendo este o valor global de R\$ 408.073,52. O valor da proposta vencedora é considerado exequível quanto ao previsto no edital conforme § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e, a proposta bem como as planilhas orçamentárias, composição de custos, BDI e Cronograma Físico Financeiro foram consideradas por todos como contendo os elementos suficientes para atender o edital. Dando continuidade ao certame é declarada vencedora a licitante **3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (EPP) com o valor global de R\$ 408.073,52 (quatrocentos e oito mil, setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Não havendo manifestação de recurso**, não será aberto prazo recursal. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Murilo Faustino Rodrigues

Ramona Medina Ortiz

Claudiomiro Eloi

Rafaela Souza Ferreira

Jorge Aparecido Queiroz

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2022

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 19 de agosto de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Locação de 03 (três) ambulâncias de suporte avançado - UTI Móvel tipo D, para atender a Central de Transporte da SESAU, na remoção de pacientes de urgência/emergência por diversas patologias como: diabetes mellitus, infarto agudo do miocárdio, problemas vasculares de diversas etiologias e outros.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS,

Aquidauana - MS, 05 de agosto de 2022.

Solange de Jesus Arruda Garcia - Núcleo de Licitações e contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 110/2022.

O Município de Aquidauana/MS, por meio do núcleo de Licitações e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar por erro material que pode ser observado no contrato onde a data da vigência por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

10.1 O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir do dia 30/06/2022 até 29/06/2022

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

10.1 O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir do dia 30/06/2022 até 29/09/2022

Aquidauana/MS, 05 de agosto de 2022.

Solange de Jesus Arruda Garcia
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Data: 25/07/2022

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **SANTANA E CARVALHO LTDA** (MIL FOLHAS FLORICULTURA), inscrita no CNPJ sob nº 27.546.314/0001-40 estabelecida na Rua Pedro Pace, nº 1.500, Bairro Serraria, e-mail: milfolhasfloricultura@hotmail.com, telefone: (67) 3241-3808, no município de Aquidauana - MS, CEP: 79.200-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Denis Santana Olegário da Silva**, portador do CPF/MF sob nº 875.694.691-00, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **204/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **19/2022**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição futura de Mudás, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.



2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 13:00, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPGA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;





- 8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.
- 8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.**
- 8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.**
- 8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.**

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 584.776,50 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é: Secretaria de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro





Prefeito Municipal

SANTANA E CARVALHO LTDA
CONTRATADA

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do contrato

Testemunhas:

Matheus Pelegrini Batista
CPF: 462.483.188-83

Janaine Rezende Sandoval Izumi
CPF: 694.124.641-34

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 40/2022

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 40/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Matheus Pelegrini Batista, CPF nº 462.483.188-83 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 05 de agosto de 2022.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Matheus Pelegrini Batista
Fiscal da Ata de Registro de Preços





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 19/2022 - PR
	Processo Administrativo: 204/2022 Processo de Licitação: 204/2022 Data do Processo: 28/06/2022
	Folha: 1/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ REIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 204/2022
b) Licitação Nr.: 19/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/08/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição futura de Mudás, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SANTANA E CARVALHO LTDA (5255)					
1 ADUBO PARA FLORAÇÃO (4-14-8) SACO 50 KG. - Marca: Forth	SACO	10,00	0,0000	400,00	4.000,00
2 ADUBO PARA MANUTENÇÃO (20-20-20) SACO 50 KG. - Marca: Forth	SACO	10,00	0,0000	389,00	3.890,00
3 ADUBO DE PLANTIO N-P-K (16-16-16) SACO DE 01 KG - Marca: Saco Mil Folhas	SACO	50,00	0,0000	8,00	400,00
4 DIANELLA TOUCEIRA ATÉ 30 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	30,00	0,0000	20,00	600,00
5 DRACENA ROXA ATÉ 1,30 M - Marca: Mil Folhas	UN	30,00	0,0000	39,90	1.197,00
6 MANTA DE BEDIM ROLO 1,08M X 100M - Marca: Mil Folhas	ROLO	4,00	0,0000	450,00	1.800,00
7 MOREIA TOUCEIRA ATÉ 60 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	100,00	0,0000	20,00	2.000,00
8 MUDA DE ACÁCIA AMARELA CANAFÍSTULA (CASSIA FISTULA) ATÉ 1,5M - Marca: Mil Folhas	UN	50,00	0,0000	60,00	3.000,00
9 MUDA DE ACACIA PATA DE VACA (BAUHIMA FORTICATA) ATÉ 2M - Marca: Mil Folhas	UN	50,00	0,0000	60,00	3.000,00

ODILON FERRAZ ALVEZ REIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 19/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	204/2022
	Processo de Licitação:	204/2022
Data do Processo:		28/06/2022
Folha: 2/6		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SANTANA E CARVALHO LTDA (5255)

10	MUDA DE AGAVE PALITO ATÉM 30 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	70,00	700,00
11	MUDA DE AGAVE (ATTENUATA) ATÉ 40CM. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	60,00	600,00
12	MUDA DE AJUGA (AJUGA REPTANS) FORRAÇÃO ATÉ 10CM. - Marca: Mil Folhas	UN	50,00	0,0000	3,50	175,00
13	MUDA DE ALAMANDA (ALLAMANDA CATHARTICA) ATÉ 50 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	39,90	399,00
14	MUDA DE ALPÍNIA (ALPÍNIA PURPURATA) ATÉ 50 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	45,00	450,00
15	MUDA DE ÁRVORE DO VIAJANTE (RAVENALA MADAGASCARIENSIS SONN) - ATÉ 1,50 M. - Marca: Mil Folhas	UN	5,00	0,0000	329,90	1.649,50
16	MUDA DE ASPARGOS ALFINETE (ASPARAGUS DENSIFLORUS SPRENGERI) - ATÉ 30 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	20,00	200,00
17	MUDA DE AVE DO PARAISO (ESTRELITZA) ATÉ 30 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	45,00	450,00
18	MUDA DE AZULZINHA (EVLVULUS GLOMERATUS) FORRAÇÃO ATÉ 10CM. - Marca: Mil Folhas	UN	100,00	0,0000	3,50	350,00
19	MUDA DE BEIJO TURCO (EPATIENS WELLERIANA) FORRAÇÃO ATÉ 10CM. - Marca: Mil Folhas	UN	500,00	0,0000	3,00	1.500,00
20	MUDA DE BOUGAINVILLEA COLORIDO ATÉ 70CM. - Marca: Mil Folhas	UN	100,00	0,0000	50,00	5.000,00
21	MUDA DE CALANDIVA COLORIDA ATÉ 30CM. - Marca: Mil Folhas	UN	200,00	0,0000	9,00	1.800,00
22	MUDA DE CAMBARÁ (MINI LATANA CAMBARÁ) FORRAÇÃO ATÉ 10 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	500,00	0,0000	3,00	1.500,00
23	MUDA DE CAMARÃO AMARELO (PACHYSTACHYS LUTEA) - FORRAÇÃO ATÉ 20 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	100,00	0,0000	5,00	500,00
24	MUDA DE CLOROFITO (CHLOROPHYTUM COMOSUM) FORRAÇÃO ATÉ 20CM. - Marca: Mil Folhas	UN	100,00	0,0000	3,50	350,00
25	MUDA DE CÓLEOS (VARIADOS) FORRAÇÃO ATÉ 10CM. - Marca: Mil Folhas	UN	100,00	0,0000	3,50	350,00
26	MUDA DE CRÓTON (CODIAEUM VARIEGATUM) ATÉ 1M. - Marca: Mil Folhas	UN	50,00	0,0000	49,90	2.495,00
27	MUDA DE CYCAS REVOLUTA ATÉ 80 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	100,00	0,0000	70,00	7.000,00
28	MUDA DE DRACENA ARBÓREA ATÉ 1,50M. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	80,00	800,00

ODILON FERRAZ ALVEZ REIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 19/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	204/2022
	Processo de Licitação:	204/2022
Data do Processo:		28/06/2022
Folha: 3/6		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SANTANA E CARVALHO LTDA (5255)

29	MUDA DE DRACENA BABY (DRACAENA MARGINATA) ATÉ 80CM. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	42,00	420,00
30	MUDA DE DRACENA CORDYLINE ATÉ 1,50M. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	45,00	450,00
31	MUDA DE DRACENA TRICOLOR ATÉ 1,50 M - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	60,00	600,00
32	MUDA DE EUGÉNIA ATÉ 1,20M. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	70,00	700,00
33	MUDAS DE EUGÉNIA ATÉ 60 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	30,00	0,0000	45,00	1.350,00
34	MUDA DE EUGÉNIA ATÉ 90 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	30,00	0,0000	50,00	1.500,00
35	MUDA DE GRAMA SÃO CARLOS TAPETE 60 X 40 CM. - Marca: Mil Folhas	M²	5.000,00	0,0000	16,00	80.000,00
36	MUDA DE GRAMA ESMERALDA TAPETE 60 X 40 CM. - Marca: Mil Folhas	M²	20.000,00	0,0000	15,00	300.000,00
37	MUDA DE IPÊ AMARELO (HANDROANTHUS ALBUS) ATÉ 1M. - Marca: Mil Folhas	UN	100,00	0,0000	50,00	5.000,00
38	MUDA DE IPÊ BRANCO (TABEBUIA ROSEOALBA) ATÉ 1M. - Marca: Mil Folhas	UN	100,00	0,0000	50,00	5.000,00
39	MUDA DE IPÊ DE JARDIM (TECOMA STANS) ATÉ 1M. - Marca: Mil Folhas	UN	100,00	0,0000	50,00	5.000,00
40	MUDA DE IPÊ ROSA (HANDROANTHUS HEPTAPHYLLUS) ATÉ 1M. - Marca: Mil Folhas	UN	100,00	0,0000	50,00	5.000,00
41	MUDA DE IXORIA COLORIDA ATÉ 30 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	200,00	0,0000	7,90	1.580,00
42	MUDA DE IXORIA REI COLORIDA ATÉ 30 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	200,00	0,0000	7,90	1.580,00
43	MUDA DE KALANCHOE ATÉ 30CM. - Marca: Mil Folhas	UN	200,00	0,0000	9,00	1.800,00
44	MUDA DE LANÇA DE SÃO JORGE (SANSEVIERIA CYLINDRICA) ATÉ 30CM - Marca: Mil Folhas	UN	20,00	0,0000	39,90	798,00
45	MUDA DE LICUALA PALMEIRA LEQUE ATÉ 80 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	80,00	800,00
46	MUDA DE LIGUSTRO VARIEGATA-CERCA VIVA ATÉ 30 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	5,00	0,0000	39,90	199,50
47	MUDA DE LIGUSTRO VERDE CERCA VIVA ATÉ 30CM-LIGUSTRUM LUADUM - Marca: Mil Folhas	UN	5,00	0,0000	39,90	199,50
48	MUDA DE LERÍOPE ATÉ 20 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	20,00	0,0000	15,00	300,00

ODILON FERRAZ ALVEZ REIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 19/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	204/2022
	Processo de Licitação:	204/2022
Data do Processo:		28/06/2022
Folha: 4/6		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SANTANA E CARVALHO LTDA (5255)

49	MUDA DE MANACA DE JARDIM ATÉ 70 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	50,00	500,00
50	MUDA DE MINI IXORIA ATÉ 30 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	100,00	0,0000	7,90	790,00
51	MUDA DE ORQUÍDEAS (ORQUÍDEAS PHALAENOPSIS) ATÉ 60CM. - Marca: Mil Folhas	UN	50,00	0,0000	75,00	3.750,00
52	MUDA DE PALMEIRA AZUL (PALMEIRA BISMARCKIA NOBILIS) ATÉ 1M. - Marca: Mil Folhas	UN	3,00	0,0000	400,00	1.200,00
53	MUDA DE PALMEIRA IMPERIAL (ROYSTOMEA OLERACEA) ATÉ 3M. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	250,00	2.500,00
54	MUDA DE PALMEIRA JERIVÁ ATÉ 2M. - Marca: Mil Folhas	UN	3,00	0,0000	500,00	1.500,00
55	MUDA DE PALMEIRA TRIANGULAR (DYPSIS DECARYI) ATÉ 2M. - Marca: Mil Folhas	UN	5,00	0,0000	299,00	1.495,00
56	MUDA DE PALMEIRA FÊNIX (PHOENIX ROEBELII) ATÉ 1M. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	170,00	1.700,00
57	MUDA DE PATA DE VACA (BAHUINIA VARIEGATA) ATÉ 2M. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	60,00	600,00
58	MUDA DE PODOCARPUS (PODOCARPUS MACROPHYLLUS) ATÉ 1,50M. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	29,90	299,00
59	MUDA DE RESEDÁ (LAGERSTROEMIA INDICA) ATÉ 2M. - Marca: Mil Folhas	UN	5,00	0,0000	99,90	499,50
60	MUDA DE ROSA DO DESERTO ATÉ 30 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	10,00	0,0000	40,00	400,00
61	MUDA DE SUCULENTAS (ESPÉCIES VARIADAS) ATÉ 10CM. - Marca: Mil Folhas	UN	200,00	0,0000	3,50	700,00
62	MUDA DE PERIQUITO (ALTERNANTHERA FICOIDEA) FORRAÇÃO ATÉ 20CM - Marca: Mil Folhas	UN	100,00	0,0000	6,90	690,00
63	PALMEIRA ARECA LOCUBA (DYPSS MADAGASCARIENSIS) ATÉ 3M. - Marca: Mil Folhas	UN	15,00	0,0000	500,00	7.500,00
64	SACO PARA PLANTIO DE MUDAS PLÁSTICO 15 X 25 CM. - Marca: Multiplan	UN	50,00	0,0000	0,30	15,00
65	SACO PARA PLANTIO DE MUDAS PLÁSTICO 10 X 18 CM. - Marca: Multiplan	UN	50,00	0,0000	0,20	10,00
66	SACO PARA PLANTIO DE MUDAS PLÁSTICO 15 X 28 CM. - Marca: Multiplan	UN	50,00	0,0000	0,35	17,50
67	SACO PARA PLANTIO DE MUDAS PLÁSTICO 18 X 24 CM. - Marca: Multiplan	UN	50,00	0,0000	0,40	20,00

ODILON FERRAZ ALVEZ REIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 19/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	204/2022
	Processo de Licitação:	204/2022
Data do Processo:		28/06/2022
Folha: 5/6		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SANTANA E CARVALHO LTDA (5255)

68	SEIXO DE RIO SACO DE 20 KG. - Marca: Casa e Jardim	SACO	100,00	0,0000	20,00	2.000,00
69	SOMBRITE 50% COM 50 M DE COMPRIMENTO X 3 M DE LARGURA - Marca: Solo Forte	UN	2,00	0,0000	1.900,00	3.800,00
70	SUBSTRADO PARA PLANTAS DE 20 KG. - Marca: Multiplan/Nortene	SACO	300,00	0,0000	39,90	11.970,00
71	TELA DE GALINHEIRO 2 X 23 X 1,50 COMP. ROLO COM 50 M. ROLO - Marca: Mil Folhas		2,00	0,0000	500,00	1.000,00
72	TERRA VEGETAL SACO DE 10 KG. - Marca: Mil Folhas	SACO	200,00	0,0000	10,00	2.000,00
73	UREIA SACO COM 50 KG. - Marca: Multiplan	SACO	4,00	0,0000	500,00	2.000,00
74	VASO DE POLIETILENO 50CM DE ALTURA. - Marca: Japi	UN	10,00	0,0000	120,00	1.200,00
75	VASO DE POLIETILENO 40CM DE ALTURA. - Marca: Japi	UN	10,00	0,0000	99,90	999,00
76	VASO DE POLIETILENO 70CM DE ALTURA. - Marca: Japi	UN	10,00	0,0000	189,90	1.899,00
77	VASO CERÂMICA NATURAL ATÉ 50 CM. - Marca: Santa Maria	UN	10,00	0,0000	100,00	1.000,00
78	CASCA DE PINUS SACO DE 6 KG. - Marca: Casa e Jardim	SACO	100,00	0,0000	16,00	1.600,00
79	LIMITADOR DE GRAMA POR METRO - Marca: Multiplan	MET	500,00	0,0000	6,00	3.000,00
80	HELICONIA PSITTACORUM (HELICÔNIA-PAPAGAIO) ATÉ 80 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	30,00	0,0000	30,00	900,00
81	DRACENA PLEOMELE ATÉ 80 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	30,00	0,0000	60,00	1.800,00
82	CORDYLINE TERMINALIS (DRACENA VERMELHA) ATÉ 60CM. - Marca: Mil Folhas	UN	30,00	0,0000	30,00	900,00
83	PALMEIRA FENIX P ATÉ 70CM. - Marca: Mil Folhas	UN	50,00	0,0000	79,00	3.950,00
84	PALMEIRA FENIX M ATÉ 1M. - Marca: Mil Folhas	UN	50,00	0,0000	150,00	7.500,00
85	PALMEIRA FENIX G ATÉ 1,5 M. - Marca: Mil Folhas	UN	50,00	0,0000	200,00	10.000,00
86	SEMENTEIRA 200 CÉLULAS 50 x 25 CM. - Marca: Multiplan	UN	100,00	0,0000	17,00	1.700,00
87	SEMENTES VARIADAS COM 200MG POR UNIDADE. - Marca: Tops	UN	200,00	0,0000	5,00	1.000,00
88	ARGILA PARA MODELAR BARRA DE 800G. - Marca: Escolar	BAR	50,00	0,0000	10,00	500,00
89	SUBSTRATO CAROLINA SACO DE 8KG. - Marca: Carolina	SACO	100,00	0,0000	50,00	5.000,00
90	POINSÉTIA P ATÉ 50CM. - Marca: Mil Folhas	UN	400,00	0,0000	48,00	19.200,00

ODILON FERRAZ ALVEZ REIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 19/2022 - PR
	Processo Administrativo: 204/2022 Processo de Licitação: 204/2022 Data do Processo: 28/06/2022

Folha: 6/6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SANTANA E CARVALHO LTDA (5255)

91	BUXINHO P ATÉ 25 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	50,00	0,0000	29,90	1.495,00
92	BUXINHO M ATÉ 45 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	50,00	0,0000	50,00	2.500,00
93	BUXINHO G ATÉ 60 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	50,00	0,0000	99,00	4.950,00
94	MUDAS FRUTÍFERAS VARIADAS ATÉ 1M. - Marca: Mil Folhas	UN	50,00	0,0000	79,90	3.995,00
95	TEMPEROS PARA HORTA VARIADOS FORRAÇÃO ATÉ 30 CM. - Marca: Mil Folhas	UN	300,00	0,0000	3,50	1.050,00
96	ARGILA EXPANDIDA SACO DE 50 LITROS. - Marca: Casa e Jardim	SACO	50,00	0,0000	65,00	3.250,00
Total do Fornecedor:						584.776,50
Total Geral:						584.776,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVEZ REIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 204/2022 Processo Administrativo: 204/2022 **Total dos Itens Vencedores: 584.776,50**
Licitação.....: 19/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 6140099 - ADUBO PARA FLORAÇÃO (4-14-8) SACO 50 KG. - Unidade: SACO								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Forth	10,000	0,0000	400,0000	4.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 2 - 6140100 - ADUBO PARA MANUTENÇÃO (20-20-20) SACO 50 KG. - Unidade: SACO								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Forth	10,000	0,0000	389,0000	3.890,00	Venceu	1 *****
Item.....: 3 - 6140101 - ADUBO DE PLANTIO N-P-K (16-16-16) SACO DE 01 KG - Unidade: SACO								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	50,000	0,0000	8,0000	400,00	Venceu	1 *****
Item.....: 4 - 6140102 - DIANELLA TOUCEIRA ATÉ 30 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	30,000	0,0000	20,0000	600,00	Venceu	1 *****
Item.....: 5 - 6140103 - DRACENA ROXA ATÉ 1,30 M - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	30,000	0,0000	39,9000	1.197,00	Venceu	1 *****
Item.....: 6 - 6140104 - MANTA DE BEDIM ROLO 1,08M X 100M - Unidade: ROLO								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	4,000	0,0000	450,0000	1.800,00	Venceu	1 *****
Item.....: 7 - 6140105 - MOREIA TOUCEIRA ATÉ 60 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	100,000	0,0000	20,0000	2.000,00	Venceu	1 *****





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 204/2022 Processo Administrativo: 204/2022 584.776,50
Licitação.....: 19/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 6140106 - MUDA DE ACÁCIA AMARELA CANAFÍSTULA (CASSIA FISTULA) ATÉ 1,5M - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	50,000	0,0000	60,0000	3.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 9 - 6140107 - MUDA DE ACACIA PATA DE VACA (BAUHIMA FORTICATA) ATÉ 2M - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	50,000	0,0000	60,0000	3.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 10 - 6140108 - MUDA DE AGAVE PALITO ATÉ 30 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	70,0000	700,00	Venceu	1 *****
Item.....: 11 - 6140109 - MUDA DE AGAVE (ATTENUATA) ATÉ 40CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	60,0000	600,00	Venceu	1 *****
Item.....: 12 - 6140110 - MUDA DE AJUGA (AJUGA REPTANS) FORRAÇÃO ATÉ 10CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	50,000	0,0000	3,5000	175,00	Venceu	1 *****
Item.....: 13 - 6140111 - MUDA DE ALAMANDA (ALLAMANDA CATHARTICA) ATÉ 50 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	39,9000	399,00	Venceu	1 *****
Item.....: 14 - 6140112 - MUDA DE ALPÍNIA (ALPÍNIA PURPURATA) ATÉ 50 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	45,0000	450,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 204/2022 Processo Administrativo: 204/2022 584.776,50
Licitação.....: 19/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15 - 6140113 - MUDA DE ÁRVORE DO VIAJANTE (RAVENALA MADAGASCARIENSIS SONNI) - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	5,000	0,0000	329,9000	1.649,50	Venceu	1 *****
Item.....: 16 - 6140114 - MUDA DE ASPARGOS ALFINETE (ASPARAGUS DENSIFLORUS SPRENGERI) - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	20,0000	200,00	Venceu	1 *****
Item.....: 17 - 6140115 - MUDA DE AVE DO PARAISO (ESTRELITZA) ATÉ 30 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	45,0000	450,00	Venceu	1 *****
Item.....: 18 - 6140116 - MUDA DE AZULZINHA (EVLVULUS GLOMERATUS) FORRAÇÃO ATÉ 10CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	100,000	0,0000	3,5000	350,00	Venceu	1 *****
Item.....: 19 - 6140117 - MUDA DE BEIJO TURCO (EPATIENTS WELLERIANA) FORRAÇÃO ATÉ 10CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	500,000	0,0000	3,0000	1.500,00	Venceu	1 *****
Item.....: 20 - 6140118 - MUDA DE BOUGAINVILLEA COLORIDO ATÉ 70CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	100,000	0,0000	50,0000	5.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 21 - 6140119 - MUDA DE CALANDIVA COLORIDA ATÉ 30CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	200,000	0,0000	9,0000	1.800,00	Venceu	1 *****





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 204/2022 Processo Administrativo: 204/2022 584.776,50
Licitação.....: 19/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 6140120 - MUDA DE CAMBARÁ (MINI LATANA CAMBARÁ) FORRAÇÃO ATÉ 10 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	500,000	0,0000	3,0000	1.500,00	Venceu	1 *****
Item.....: 23 - 6140121 - MUDA DE CAMARÃO AMARELO (PACHYSTACHYS LUTEA) - - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	100,000	0,0000	5,0000	500,00	Venceu	1 *****
Item.....: 24 - 6140122 - MUDA DE CLOROFITO (CHLOROPHYTUM COMOSUM) FORRAÇÃO ATÉ 20CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	100,000	0,0000	3,5000	350,00	Venceu	1 *****
Item.....: 25 - 6140123 - MUDA DE CÔLEOS (VARIADOS) FORRAÇÃO ATÉ 10CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	100,000	0,0000	3,5000	350,00	Venceu	1 *****
Item.....: 26 - 6140124 - MUDA DE CRÔTON (CODIAEUM VARIEGATUM) ATÉ 1M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	50,000	0,0000	49,9000	2.495,00	Venceu	1 *****
Item.....: 27 - 6140125 - MUDA DE CYCAS REVOLUTA ATÉ 80 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	100,000	0,0000	70,0000	7.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 28 - 6140126 - MUDA DE DRACENA ARBÓREA ATÉ 1,50M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	80,0000	800,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 204/2022 Processo Administrativo: 204/2022 584.776,50
Licitação.....: 19/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 6140127 - MUDA DE DRACENA BABY (DRACAENA MARGINATA) ATÉ 80CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	42,0000	420,00	Venceu	1 *****
Item.....: 30 - 6140128 - MUDA DE DRACENA CORDYLINE ATÉ 1,50M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	45,0000	450,00	Venceu	1 *****
Item.....: 31 - 6140129 - MUDA DE DRACENA TRICOLOR ATÉ 1,50 M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	60,0000	600,00	Venceu	1 *****
Item.....: 32 - 6140130 - MUDA DE EUGÉNIA ATÉ 1,20M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	70,0000	700,00	Venceu	1 *****
Item.....: 33 - 6140131 - MUDAS DE EUGÉNIA ATÉ 60 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	30,000	0,0000	45,0000	1.350,00	Venceu	1 *****
Item.....: 34 - 6140132 - MUDA DE EUGÉNIA ATÉ 90 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	30,000	0,0000	50,0000	1.500,00	Venceu	1 *****
Item.....: 35 - 6140133 - MUDA DE GRAMA SÃO CARLOS TAPETE 60 X 40 CM. - Unidade: M²								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	5.000,000	0,0000	16,0000	80.000,00	Venceu	1 *****





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 204/2022 Processo Administrativo: 204/2022 584.776,50
Licitação.....: 19/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36	- 6140134	- MUDA DE GRAMA ESMERALDA TAPETE 60 X 40 CM. - Unidade: M²						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	20.000,00	0,0000	15,0000	300.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 37	- 6140135	- MUDA DE IPÊ AMARELO (HANDROANTHUS ALBUS) ATÉ 1M. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	100,000	0,0000	50,0000	5.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 38	- 6140136	- MUDA DE IPÊ BRANCO (TABEBUIA ROSEALBA) ATÉ 1M. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	100,000	0,0000	50,0000	5.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 39	- 6140137	- MUDA DE IPÊ DE JARDIM (TECOMA STANS) ATÉ 1M. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	100,000	0,0000	50,0000	5.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 40	- 6140138	- MUDA DE IPÊ ROSA (HANDROANTHUS HEPTAPHYLLUS) ATÉ 1M. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	100,000	0,0000	50,0000	5.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 41	- 6140139	- MUDA DE IXORIA COLORIDA ATÉ 30 CM. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	200,000	0,0000	7,9000	1.580,00	Venceu	1 *****
Item.....: 42	- 6140140	- MUDA DE IXORIA REI COLORIDA ATÉ 30 CM. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	200,000	0,0000	7,9000	1.580,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 204/2022 Processo Administrativo: 204/2022 584.776,50
Licitação.....: 19/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43	- 6140141	- MUDA DE KALANCHOE ATÉ 30CM. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	200,000	0,0000	9,0000	1.800,00	Venceu	1 *****
Item.....: 44	- 6140142	- MUDA DE LANÇA DE SÃO JORGE (SANSEVIERIA CYLINDRICA) ATÉ 30CM - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	20,000	0,0000	39,9000	798,00	Venceu	1 *****
Item.....: 45	- 6140143	- MUDA DE LICUALA PALMEIRA LEQUE ATÉ 80 CM. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	80,0000	800,00	Venceu	1 *****
Item.....: 46	- 6140144	- MUDA DE LIGUSTRO VARIEGATA-CERCA VIVA ATÉ 30 CM. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	5,000	0,0000	39,9000	199,50	Venceu	1 *****
Item.....: 47	- 6140145	- MUDA DE LIGUSTRO VERDE CERCA VIVA ATÉ 30CM-LIGUSTRUM LUADUM - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	5,000	0,0000	39,9000	199,50	Venceu	1 *****
Item.....: 48	- 6140146	- MUDA DE LERIOPE ATÉ 20 CM. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	20,000	0,0000	15,0000	300,00	Venceu	1 *****
Item.....: 49	- 6140147	- MUDA DE MANACA DE JARDIM ATÉ 70 CM. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	50,0000	500,00	Venceu	1 *****





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 204/2022 Processo Administrativo: 204/2022 584.776,50
Licitação.....: 19/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 50 - 6140148 - MUDA DE MINI IXORIA ATÉ 30 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	100,000	0,0000	7,9000	790,00	Venceu	1 *****
Item.....: 51 - 6140149 - MUDA DE ORQUÍDEAS (ORQUÍDEAS PHALAENOPSIS) ATÉ 60CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	50,000	0,0000	75,0000	3.750,00	Venceu	1 *****
Item.....: 52 - 6140150 - MUDA DE PALMEIRA AZUL (PALMEIRA BISMARCKIA NOBILIS) ATÉ 1M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	3,000	0,0000	400,0000	1.200,00	Venceu	1 *****
Item.....: 53 - 6140151 - MUDA DE PALMEIRA IMPERIAL (ROYSTOMEA OLERACEA) ATÉ 3M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	250,0000	2.500,00	Venceu	1 *****
Item.....: 54 - 6140152 - MUDA DE PALMEIRA JERIVÁ ATÉ 2M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	3,000	0,0000	500,0000	1.500,00	Venceu	1 *****
Item.....: 55 - 6140153 - MUDA DE PALMEIRA TRIANGULAR (DYPSSIS DECARYI) ATÉ 2M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	5,000	0,0000	299,0000	1.495,00	Venceu	1 *****
Item.....: 56 - 6140154 - MUDA DE PALMEIRA FÊNIX (PHOENIX ROEBELENI) ATÉ 1M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	170,0000	1.700,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 204/2022 Processo Administrativo: 204/2022 584.776,50
Licitação.....: 19/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57 - 6140155 - MUDA DE PATA DE VACA (BAHUINIA VARIEGATA) ATÉ 2M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	60,0000	600,00	Venceu	1 *****
Item.....: 58 - 6140156 - MUDA DE PODOCARPUS (PODOCARPUS MACROPHYLLUS) ATÉ 1,50M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	29,9000	299,00	Venceu	1 *****
Item.....: 59 - 6140157 - MUDA DE RESEDÁ (LAGERSTROEMIA INDICA) ATÉ 2M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	5,000	0,0000	99,9000	499,50	Venceu	1 *****
Item.....: 60 - 6140158 - MUDA DE ROSA DO DESERTO ATÉ 30 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	10,000	0,0000	40,0000	400,00	Venceu	1 *****
Item.....: 61 - 6140159 - MUDA DE SUCULENTAS (ESPÉCIES VARIADAS) ATÉ 10CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	200,000	0,0000	3,5000	700,00	Venceu	1 *****
Item.....: 62 - 6140160 - MUDA DE PERIQUITO (ALTERNANTHERA FICOIDEA) FORRAÇÃO ATÉ 20CM - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	100,000	0,0000	6,9000	690,00	Venceu	1 *****
Item.....: 63 - 6140161 - PALMEIRA ARECA LOCUBA (DYPSS MADAGASCARIENSIS) ATÉ 3M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	15,000	0,0000	500,0000	7.500,00	Venceu	1 *****





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 10/15

Processo / Ano: 204/2022 Processo Administrativo: 204/2022 584.776,50
Licitação.....: 19/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64	- 6140162	- SACO PARA PLANTIO DE MUDAS PLÁSTICO 15 X 25 CM. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Multiplan	50,000	0,0000	0,3000	15,00	Venceu	1 *****
Item.....: 65	- 6140163	- SACO PARA PLANTIO DE MUDAS PLÁSTICO 10 X 18 CM. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Multiplan	50,000	0,0000	0,2000	10,00	Venceu	1 *****
Item.....: 66	- 6140164	- SACO PARA PLANTIO DE MUDAS PLÁSTICO 15 X 28 CM. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Multiplan	50,000	0,0000	0,3500	17,50	Venceu	1 *****
Item.....: 67	- 6140165	- SACO PARA PLANTIO DE MUDAS PLÁSTICO 18 X 24 CM. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Multiplan	50,000	0,0000	0,4000	20,00	Venceu	1 *****
Item.....: 68	- 6140166	- SEIXO DE RIO SACO DE 20 KG. - Unidade: SACO						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Casa e Jardim	100,000	0,0000	20,0000	2.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 69	- 6140167	- SOMBRIE 50% COM 50 M DE COMPRIMENTO X 3 M DE LARGURA - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Solo Forte	2,000	0,0000	1.900,0000	3.800,00	Venceu	1 *****
Item.....: 70	- 6140168	- SUBSTRADO PARA PLANTAS DE 20 KG. - Unidade: SACO						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Multiplan/Nortene	300,000	0,0000	39,9000	11.970,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 11/15

Processo / Ano: 204/2022 Processo Administrativo: 204/2022 584.776,50
Licitação.....: 19/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71	- 6140169	- TELA DE GALINHEIRO 2 X 23 X 1,50 COMP. ROLO COM 50 M. - Unidade: ROLO						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	2,000	0,0000	500,0000	1.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 72	- 6140170	- TERRA VEGETAL SACO DE 10 KG. - Unidade: SACO						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	200,000	0,0000	10,0000	2.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 73	- 6140171	- UREIA SACO COM 50 KG. - Unidade: SACO						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Multiplan	4,000	0,0000	500,0000	2.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 74	- 6140172	- VASO DE POLIETILENO 50CM DE ALTURA. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Japi	10,000	0,0000	120,0000	1.200,00	Venceu	1 *****
Item.....: 75	- 6140173	- VASO DE POLIETILENO 40CM DE ALTURA. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Japi	10,000	0,0000	99,9000	999,00	Venceu	1 *****
Item.....: 76	- 6140174	- VASO DE POLIETILENO 70CM DE ALTURA. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Japi	10,000	0,0000	189,9000	1.899,00	Venceu	1 *****
Item.....: 77	- 6140175	- VASO CERÂMICA NATURAL ATÉ 50 CM. - Unidade: UN						
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Santa Maria	10,000	0,0000	100,0000	1.000,00	Venceu	1 *****





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 204/2022 Processo Administrativo: 204/2022 584.776,50
Licitação.....: 19/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 78 - 6140176 - CASCA DE PINUS SACO DE 6 KG. - Unidade: SACO								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Casa e Jardim	100,000	0,0000	16,0000	1.600,00	Venceu	1 *****
Item.....: 79 - 6140177 - LIMITADOR DE GRAMA POR METRO - Unidade: MET								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Multiplan	500,000	0,0000	6,0000	3.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 80 - 6140178 - HELICONIA PSITTACORUM (HELICÔNIA-PAPAGAIO) ATÉ 80 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	30,000	0,0000	30,0000	900,00	Venceu	1 *****
Item.....: 81 - 6140179 - DRACENA PLEOMELE ATÉ 80 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	30,000	0,0000	60,0000	1.800,00	Venceu	1 *****
Item.....: 82 - 6140180 - CORDYLINE TERMINALIS (DRACENA VERMELHA) ATÉ 60CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	30,000	0,0000	30,0000	900,00	Venceu	1 *****
Item.....: 83 - 6140181 - PALMEIRA FENIX P ATÉ 70CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	50,000	0,0000	79,0000	3.950,00	Venceu	1 *****
Item.....: 84 - 6140182 - PALMEIRA FENIX M ATÉ 1M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	50,000	0,0000	150,0000	7.500,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 204/2022 Processo Administrativo: 204/2022 584.776,50
Licitação.....: 19/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 85 - 6140183 - PALMEIRA FENIX G ATÉ 1,5 M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	50,000	0,0000	200,0000	10.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 86 - 6140184 - SEMEITEIRA 200 CÉLULAS 50 x 25 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Multiplan	100,000	0,0000	17,0000	1.700,00	Venceu	1 *****
Item.....: 87 - 6140185 - SEMENTES VARIADAS COM 200MG POR UNIDADE. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Tops	200,000	0,0000	5,0000	1.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 88 - 6140186 - ARGILA PARA MODELAR BARRA DE 800G. - Unidade: BAR								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Escolar	50,000	0,0000	10,0000	500,00	Venceu	1 *****
Item.....: 89 - 6140187 - SUBSTRATO CAROLINA SACO DE 8KG. - Unidade: SACO								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Carolina	100,000	0,0000	50,0000	5.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 90 - 6140188 - POINSÉTIA P ATÉ 50CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	400,000	0,0000	48,0000	19.200,00	Venceu	1 *****
Item.....: 91 - 6140189 - BUXINHO P ATÉ 25 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	50,000	0,0000	29,9000	1.495,00	Venceu	1 *****





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 204/2022 Processo Administrativo: 204/2022 584.776,50
Licitação.....: 19/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 92 - 6140190 - BUXINHO M ATÉ 45 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	50,000	0,0000	50,0000	2.500,00	Venceu	1 *****
Item.....: 93 - 6140191 - BUXINHO G ATÉ 60 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	50,000	0,0000	99,0000	4.950,00	Venceu	1 *****
Item.....: 94 - 6140192 - MUDRAS FRUTÍFERAS VARIADAS ATÉ 1M. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	50,000	0,0000	79,9000	3.995,00	Venceu	1 *****
Item.....: 95 - 6140193 - TEMPEROS PARA HORTA VARIADOS FORRAÇÃO ATÉ 30 CM. - Unidade: UN								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Mil Folhas	300,000	0,0000	3,5000	1.050,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/15

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 204/2022 Processo Administrativo: 204/2022 584.776,50
Licitação.....: 19/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 96 - 6140194 - ARGILA EXPANDIDA SACO DE 50 LITROS. - Unidade: SACO								
5255	SANTANA E CARVALHO LTDA	Casa e Jardim	50,000	0,0000	65,0000	3.250,00	Venceu	1 *****

Aquidauana, Em
ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA - Pregoeiro(a)

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 878 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elohayna Estevão Tiago.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina de Arte e Cultura Terena, na turma 8º/9º multianual, na disciplina de Matemática, nas turmas 6º, 7º Ano e 8º/9º multianual, e na disciplina de Geometria, na turma 8º/9º multianual, em substituição a professora Débora Braga de Arruda Viédes, sobreposta na EM Franklin Cassiano, na vaga da professora Michele Gavino Dantas, sobreposta na EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 17.704,08 (Dezessete mil, setecentos e quatro reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 831,74 (Oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.564,58 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Elohayna Estevão Tiago.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 879 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cleonice Maria Marcos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina de Ciências, nas turmas 6º, 7º Ano e 8º/9º multianual, e na EMIP Marcolino Lili, na disciplina de Ciências, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição a professora Nalygia de Oliveira Vigue, Mat. 6069, cedida para SED/MS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cleonice Maria Marcos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 880 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jesuina da Silva Samuel.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina de História, nas turmas 6º e 7º Ano e 8º/9º multianual, e na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º e 7º Ano, 8º/9º multianual em substituição a professora Denise Francisco Augusto da Silva, Mat.13636, nomeada diretora da EMI Francisco Farias, e na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 5ªA, 5ªB, 6º e 7º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 17.704,08 (Dezessete mil, setecentos e quatro reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 831,74 (Oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.564,58 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Jesuina da Silva Samuel.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 881 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jane Francisco Antonio Cândido.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina de Geografia, nas turmas 6º, 7º Ano, 8º/9º multianual, em substituição a professora Valnice Mota Pombo Benevides, Mat. 447, que se encontra readaptada, e na disciplina de Arte e Cultura Terena, na turma 4º Ano, e nas disciplinas de Arte e Movimento e Recreação Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Jane Francisco Antonio Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 882 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Neemias da Silva Tiago.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º/2º multianual, 3º, 4º, 5ºA, 5ºB, 6º, 7º Ano e 8º/9º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 17.704,08 (Dezessete mil, setecentos e quatro reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 831,74 (Oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.564,58 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Neemias da Silva Tiago.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 887 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rodnei Eloi da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.547,17 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 871,34 (Oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.734,33 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rodnei Eloi da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 888 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alcery Marques Gabriel.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina de Língua Terena, nas turmas 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º Ano, e na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 5º, 6º, 7º, 8º, 9º Ano, e na disciplina PLPT, nas turmas 6º e 7º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.547,17 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 871,34 (Oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.734,33 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Alcery Marques Gabriel.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 889 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andrea de Arruda Chimenes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina de Matemática, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, e na disciplina de Geometria, nas turmas 8º e 9º Ano, em substituição a professora Luciana dos Santos Silvério, Mat. 13627, sobreposta na EM Erso Gomes, na vaga da professora Rosana de Carvalho, designada coordenadora da EM Antonio Santos Ribeiro.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 20.233,26 (Vinte mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 950,56 (Novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 4.073,81 (Quatro mil e setenta e três reais e oitenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Andrea de Arruda Chimenes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 890 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fernando Moreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas





aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina de História, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, e na disciplina de Geografia, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição a professora Valnice Mota Pombo Benevides, que se encontra readaptada e em substituição ao professor Wandreley Dias Cardoso, designado para coordenação da EMIP Lutuma Dias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.547,17 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 871,34 (Oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.734,33 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Fernando Moreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 891 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ceani Vertelino Marques.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina de Educação, nas turmas 1º/2º multianual, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.547,17 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 871,34 (Oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.734,33 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ceani Vertelino Marques.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 897 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rubens Luiz Mendes Garajo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, na disciplina de História, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, em substituição a professora Nilda Fátima Moraes de Oliveira Silva, cedida para SED/MS, na disciplina de Arte, nas turmas 1º/2º/3º multianual, e nas disciplinas de Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 11.802,74 (Onze mil, oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 554,49 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.376,39 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rubens Luiz Mendes Garajo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 898 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Anny Caroline Vieira Echeverria.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 11 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, na disciplina de Geografia, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, em substituição ao professor Cícero Domingos dos Santos, Mat. 13676, permutado, na disciplina de Arte, nas turmas 4º/5º e 8º/9º multianual, no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Geografia, na turma 9º U, em substituição ao professor Aluísio Barreto do Espírito Santo, Mat. 2113, readaptado temporário.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 9.273,56 (Nove mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 435,67 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 1.867,16 (Um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Anny Caroline Vieira Echeverria.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 918 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Seila Souza Coelho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina de História, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, na disciplina de Recreação Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I e Pré II, e na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.547,17 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 871,34 (Oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.734,33 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Seila Souza Coelho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 919 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Edinalva Silvério Ferreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas





aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina de Geografia, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, e na disciplina de Ed. Física, nas turmas 3ºA, 4º e 5º Ano, e na disciplina de Arte e Cultura Terena, na turma 5º U, nas aulas de Geografia, em substituição a professora Elaine Pereira de Souza, Mat. 6295, diretora do CMEI DR. Antonio de Arruda Sampaio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.547,17 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 871,34 (Oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.734,33 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Edinalva Silvério Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 920 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Bruno Paiva Faustino Alves.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina de Ciências, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, e na disciplina de Matemática, na turma 6º Ano, e na disciplina de Educação Física, na turma 9º U, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Bruno Paiva Faustino Alves.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 921 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Iara Ninsi Pedro Fialho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 7º, 8º e 9º Ano, na disciplina de PLPT, na turma 6º, 7º, e na disciplina de Língua Terena, na turma 4º Ano, em substituição ao professor Celso Fialho Filho, Mat. 13641, designado coordenador da EMIP General Rondon.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.547,17 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 871,34 (Oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.734,33 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Iara Ninsi Pedro Fialho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 922 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Omércio Dias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina de Matemática, nas turmas 7º, 8º e 9º Ano, e na disciplina de Geometria, nas turmas 8º e 9º Ano, em substituição ao professor Darinei Marcos de Lima, Mat. 15800, sobreposto na EM Ada Moreira Barros, na vaga da prof. Rosa Figueiredo, Mat.5080, sobreposta no CAIC Antonio Pace, na vaga da prof. Gisele Antonia Oshiro Tamanaka, nomeada na SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Omércio Dias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 923 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Carlos Henrique Luiz Borges.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços nas EMIP General Rondon, EMIP Marcolino Lili, EMIP Francisco Farias, EMIP Feliciano Pio, na disciplina de LEM - Inglês, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano e 8º/9º multianual, em substituição as professoras Renata da Cruz Silva, Mat. 5068, sobreposta na EM Erso Gomes, na vaga da prof. Mareide Lopes de Arruda, Mat. 15, designada para SEMED, e prof. Diane Leide Trelha Brites, Mat. 6229, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 17.704,08 (Dezessete mil, setecentos e quatro reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 831,74 (Oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.564,58 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Carlos Henrique Luiz Borges.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 924 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Laís Lara Botelho.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina de Língua Portuguesa, na turma 6º Ano, na disciplina de Arte e Cultura Terena, na turma 4º, 6º, 7º, 8º e 9º Ano, na disciplina de Educação Física, nas turmas 6º, 7º e 8º Ano, em aulas temporárias conforme Edital SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.547,17 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 871,34 (Oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.734,33 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Laís Lara Botelho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 947 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ademir Silva Nascimento.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º Ano, 2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º multianual, e na disciplina de Arte e Cultura Regional, na turma 1º Ano, e na EM Cel. Antonio Trindade, na disciplina de Educação Física, na turma 1º Ano C, e no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Educação Física, na turma 1º Ano D, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.547,17 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 871,34 (Oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.734,33 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ademir Silva Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 948 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucélia Oliveira Paixão.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º B e 1º C, na EM Erso Gomes, na disciplina de Educação Física, nas turmas 3ª e 4ª Fase da EJA, na EM Visconde de Taunay, na disciplina de Educação Física, nas turmas, 1º/2º/3º, 4º/5º, 6º/7º e 8º/9º multianual, em substituição ao professor André José Silva dos Santos, mat. 13664, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 08 de outubro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 8.487,10 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucélia Oliveira Paixão.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 949 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Evanir da Silva Barros.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, na disciplina de LEM - Inglês, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, na disciplina de Arte e Cultura Regional e PLPT, na turma 6º/7º multianual, e na EM Visconde Taunay, na disciplina Língua Portuguesa, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, e na disciplina de PLPT, na turma 4º/5º multianual, em substituição ao professor Jorge Manoel de Holanda, Mat.15801, sobreposto na EM Franklin Cassiano.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Evanir da Silva Barros.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 950 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Renata Mariano Corrêa Freitas.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, na disciplina de Ciências, nas turmas 6º/7º, 8º/9º multianual, e na EM Visconde de Taunay, na disciplina de Ciência, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, em substituição a professora Elisângela Castedo Maria do Nascimento, Mat. 2130, e na EM Erso Gomes, na disciplina de Arte nas turmas 3ª e 4ª Fase, em aulas temporárias conforme Edital SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 11.802,74 (Onze mil, oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 554,49 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.376,39 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Renata Mariano Corrêa Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 953 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Benito Caetano Estevão.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de Educação Física, nas turmas 6º, 7º, 8º, 9º A e 9º B, e no NE Córrego Seco, na disciplina de Língua Terena, na turma 1º/2º e 3º/4º multianual, e na disciplina de Ed. Física, na turma 1º/2º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 20.233,26 (Vinte mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 950,56 (Novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 4.073,81 (Quatro mil e setenta e três reais e oitenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Benito Caetano Estevão.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 954 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Francisco Gonçalves Caetano.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de História, nas turmas 6º, 7º, 8º, 9ºA e 9ºB, e na disciplina de Geografia, nas turmas 9ºA e 9ºB, em substituição ao professor Wanderley Dias Cardoso, Mat. 17482, designado coordenador da EMIP Lutuma Dias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Francisco Gonçalves Caetano.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 955 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Enivaldo Dias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 03 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de Matemática, nas turmas 7º, 8º, 9º A e 9ºB, e na disciplina de Arte e Cultura Terena, na turma 7º Ano, em substituição ao professor José Ramão Marinho, cedido para SED/MS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 19.390,21 (Dezenove mil, trezentos e noventa reais e vinte e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 910,95 (Novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.904,07 (Três mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Enivaldo Dias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 956 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Valdirene Souza Cardoso.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 03 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina Ciências, nas turmas 6º, 7º, 8º, 9º A, 9º B, na disciplina Matemática, na turma 6º Ano, e na disciplina de Geometria, nas turmas 8º, 9ºA e 9ºB, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 19.390,21 (Dezenove mil, trezentos e noventa reais e vinte e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 910,95 (Novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.904,07 (Três mil, novecentos e quatro reais e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Valdirene Souza Cardoso.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 957 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Oreste Malheiro Vaz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º, 7º Ano, e na disciplina de LEM - Inglês, nas turmas 6º, 7º, 8º, 9º A e 9ºB, e na disciplina de Arte e Cultura Terena, na turma 6º Ano, em substituição a professora Renata da Cruz Silva, Mat. 5068, sobreposta na EM Erso Gomes, na vaga da professora Mareide Lopes de Arruda, Mat. 15, designada SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Oreste Malheiro Vaz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 958 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosinete Barbosa Pedro.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na





Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 8º, 9ºA e 9ºB, e na disciplina de PLPT, nas turmas 6º e 7º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rosinete Barbosa Pedro.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 964 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Silvana da Luz Franco.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º, 7º, 8º Ano e na disciplina de PLPT, nas turmas 6º e 7º Ano, em substituição a professora Roseli da Silva, Mat.5070, cedida para Escola Especializada Mundo Feliz - Pestalozzi.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Silvana da Luz Franco.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 965 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jucimeire Rodrigues da Luz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina de História, nas turmas 6º, 7º, 8º, 9º Ano, e na disciplina de Arte, na turma 9º U, e na disciplina PCLE, na turma 1º e 2º U, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Jucimeire Rodrigues da Luz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 966 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Joseli Ferreira Cordeiro.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina de PLPT, na turma 5º U, na disciplina de PCLE, na turma 3º U, na disciplina de Língua Portuguesa, na turma 9º U, na disciplina de LEM - Inglês, nas turmas 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º Ano, em substituição a professora Renata da Cruz Silva, Mat. 5068, sobreposta na EM Erso Gomes, na vaga da professora Mareide Lopes de Arruda, Mat. 15, designada para SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 17.704,08 (Dezessete mil, setecentos e quatro reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 831,74 (Oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.564,58 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Joseli Ferreira Cordeiro.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 967 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucinéia Zanuncio Prates.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina de Ciências, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, na disciplina de Arte, 8º Ano, e na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I/II, nas aulas de ciências em substituição a professora Rubia Mara Aramburú - nomeada diretora adjunta do CAIC Antonio Pace.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucinéia Zanuncio Prates.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 968 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Mário Nelson Souza Resquim.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina de Geografia, nas turmas 6º, 7º, 8º, 9º Ano, em substituição a professora Geni Martins, sobreposta na EM Erso Gomes, na vaga do





professor Francisco Tavares da Câmara - mandato classista, e na disciplina de Arte, na turma 2º Ano, e na disciplina de Ed. Física, nas turmas 1º e 2º Ano.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 17.704,08 (Dezessete mil, setecentos e quatro reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 831,74 (Oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.564,58 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Mário Nelson Souza Resquim.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 969 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Helder Pereira Caitano.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina de Ed. Física, nas turmas 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Helder Pereira Caitano.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 977 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elison Luiz Paes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina de Educação Física, nas turmas 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Elison Luiz Paes.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 978 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Kariane Morinigo de Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina de Ciências, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano e na disciplina de Matemática, na turma 6º Ano, e na disciplina de Geometria, nas turmas 8º e 9º Ano, em substituição ao professor Renan Ferrari Pereira, Mat. 13623, sobreposto na EMP Pantaneira.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Kariane Morinigo de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 979 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosiete Francisco Paiz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina de Matemática, nas turmas 7º, 8º e 9º Ano, em substituição ao professor Renan Ferrari Pereira, Mat. 13623, sobreposto na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 11.802,74 (Onze mil, oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 554,49 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.376,39 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rosiete Francisco Paiz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 980 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Islei da Silva Massi Eloi.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 7º, 8º e 9º Ano e na disciplina de PLPT, nas turmas 6º e 7º Ano, em substituição a professora Elisangela Albuquerque de Lima, Mat. 5189, designada diretora da EMIP Feliciano Pio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.538,17 (Dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





- a) O valor de R\$ 495,08 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.121,78 (Dois mil, cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Islei da Silva Massi Eloi.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 981 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alvisore Goes Gonçalves.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina de História e Geografia, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição ao professor Cícero Domingos dos Santos, Mat. 13673, permutado e em substituição a professora Elaine Pereira de Souza, Mat. 6295, designada diretora do CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.547,17 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 871,34 (Oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.734,33 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Alvisore Goes Gonçalves.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 986 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Daiéli Cavalheiro Souza Marques.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, na disciplina PCLE, na turma 1º/2º/3º multianual, na disciplina de PLPT, nas turmas 4º/5º e 6º/7º multianual, e na EM Franklin Cassiano, na disciplina de PLPT, na turma 6º/7º multianual, em substituição a professora Lurdes Batista Monteiro, Mat. 13788, que se encontra readaptada temporário até 07/09/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 07 de setembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 4.979,10 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Daiéli Cavalheiro Souza Marques.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 993 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosemeire Nascimento Martins.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, na disciplina de PLPT, nas turmas 4º/5º e 6º/7º multianual, na disciplina de PCLE, na turma 2º/3º multianual, e na disciplina de LEM - Inglês, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 25.291,56 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.188,19 (Um mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 5.092,26 (Cinco mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rosemeire Nascimento Martins.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 994 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Zilda Lafaiete Silva Rocha.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana, na disciplina de Geografia, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, na disciplina de História, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, na disciplina de Arte e Cultura Regional, na turma 4º/5º, 6º/7º e 8º/9º multianual na disciplina de PCLE, na turma 1º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 25.291,56 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.188,19 (Um mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 5.092,26 (Cinco mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Zilda Lafaiete Silva Rocha.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 995 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): José Elias Franco Simão.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º Ano, 2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º multianual, na disciplina Arte e Cultura Regional, nas turmas 1º Ano, 2º/3º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 25.291,56 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.188,19 (Um mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;





b) O valor de R\$ 5.092,26 (Cinco mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e José Elias Franco Simão.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 996 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Leandro dos Santos Silveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana, nas disciplinas de Matemática, Geometria e Ciências, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, em substituição ao professor Fernando Brunet de Freitas, Mat. 13631, sobreposto na vaga da professora Lidiane Aparecida da Silva Cardoso, Mat. 2150, sobreposta na EM Erso Gomes, na vaga da professora Clarice da Silva Barros de Souza, Mat. 2169, nomeada diretora do CAIC Antonio Pace.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 25.291,56 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.188,19 (Um mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 5.092,26 (Cinco mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Leandro dos Santos Silveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 997 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andréa Lipú Corrêa.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços nas EMP Pantaneira -NE Joaquim Alves Ribeiro, EM Antonio Santos Ribeiro, EM Franklin Cassiano, e CAIC Antonio Pace, na disciplina de História, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, e 9º U, em substituição aos professores Nilda Fátima Moraes de Oliveira Silva, Mat. 430, cedida para SED/MS, Walter Duarte da Silva, Mat. 452, readaptado.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Andréa Lipú Corrêa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 998 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação





CONTRATADO(A): Almir Santana Teixeira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços nas EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, EM Antonio Santos Ribeiro, EM Franklin Cassiano, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, em substituição aos professores João Lúcio Echeverria, Mat. 5130, designado para SEMED, Cícero Domingos dos Santos, Mat. 13673, permutada e Geni Martins, Mat. 5123, sobreposta na EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Almir Santana Teixeira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 999 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosa Medina.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Joaquim Alves Ribeiro, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º/7º e 8º/9º multianual, e na disciplina PLPT, na turma 4º/5º multianual, e na disciplina PCLE, nas turmas 1º Ano e 2º/3º multianual, em substituição a professora Adriani Gimenez Amorim, Mat. 6081, cedida para Pestalozzi.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rosa Medina.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1000 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maurício Ojeda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Escolinha da Alegria, nas disciplinas de Língua Portuguesa, PLPT, LEM-Inglês, Arte e Cultura Regional e Educação Física, nas turmas 6º/7º/8º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 25.291,56 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.188,19 (Um mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 5.092,26 (Cinco mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maurício Ojeda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1001 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Janaína Rocha da Silva Gomes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Escolinha da Alegria, nas disciplinas de Matemática, Geometria, Ciências, História e Geografia, nas turmas 6º/7º/8º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 25.291,56 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.188,19 (Um mil, cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 5.092,26 (Cinco mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Janaína Rocha da Silva Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1013 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luciane Alves Vicente.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Arte, nas turmas 1ºA, 2ºA, 3ºA, 4ºA, 5ºA, 6ºA, 6ºB, 7ºA, 7ºB, 8º A, 8ºB e 9º U, em substituição a professora Edna Vieira Barbosa Mendonça, Mat.13632, designada coordenadora do CAIC Antonio Pace.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Luciane Alves Vicente.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1014 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cesar Augusto Vareiro da Silva.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de História, nas turmas 6ºA, 6ºB, 7ºA, 7ºB, 8ºA, 8ºB, em substituição ao professor Orlando Gerge de Almeida, Mat. 13624, designado para SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cesar Augusto Vareiro da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1015 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jaciana de Andrade Faustino Lovatto.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, como professora de apoio, na turma 6º Ano A, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Jaciana de Andrade Faustino Lovatto.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1016 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Paulo Henrique da Silva Augusto.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, como professor de apoio, na turma 8º Ano A, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Paulo Henrique da Silva Augusto.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1017 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andreia dos Santos Ferreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, como professora de apoio, na turma 7º Ano A, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Andreia dos Santos Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1056 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Bibiana Nunes Quevedo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de LEM - Inglês 5ªA, 5ªB, 5ªC, 5ªD, 7ªC e 9ª U, na disciplina de PLPT, nas turmas 4ªA, 4ªB, 5ªA, e na EM Prof. Luiz Mongelli, na disciplina de LEM Inglês, na turma 4ª U, e no CAIC Antonio Pace, na disciplina de LEM - Inglês, na turma 4ª B, em substituição a professora Lena Alves da Silva, Mat. 5138, sobreposta na vaga da professora Candida Ap. Alves da Cunha Feliciano, Mat. 5107, designada para Secretaria de Assistência Social.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Bibiana Nunes Quevedo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1057 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cristiane Candido Martins.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Arte, nas turmas 3ª D, 4ªC, 4ªD, 4ªE, 5ªC, 5ªD, 6ªA, 6ªB, 6ªC, 7ªA, 7ªB, 8ªA, 8ªB e 9ª U, em substituição a professora Ironilde Gomes da Silva Frazão, Mat. 13630, encontra-se em Licença Médica.



PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.547,17 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 871,34 (Oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.734,33 (Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cristiane Candido Martins.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1058 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cristina Garajo Pires.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio, na turma 6º Ano C, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cristina Garajo Pires.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1059 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andréa Rogeria Vareiro Lescano.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina História, nas turmas 7ºA, 7ºB, 6ºC, 7ºC, em substituição a professora Nilda Fátima Moraes de Oliveira Silva, Mat. 430, cedida para SED/MS, e na disciplina de PCLE, nas turmas 2º B e 2º C, em aulas temporárias conforme Edital SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 17.704,08 (Dezessete mil, setecentos e quatro reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 831,74 (Oitocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.564,58 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Andréa Rogeria Vareiro Lescano.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1060 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marília Arguelho da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio, na turma 8º Ano A, para auxiliar aluno com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Marília Arguelho da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1061 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ronivaldo Ocampos Romero.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Educação Física, nas turmas 6ºA, 6ºB, 7ºA, 7ºB, 8ºA, 8ºB e 9ºU, em vaga remanescente após encerramento concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;
- b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ronivaldo Ocampos Romero.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1062 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosa Aparecida Seizer Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6ºC, 7ºC, 8ºB e na disciplina de PLPT, nas turmas 6ºA e 6ºB, em substituição a professora Jessica dos Santos Zanesco, Mat. 13625, nomeada diretora adjunta da EMP Pantaneira.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;





b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rosa Aparecida Seizer Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1193 /2022

CELEBRADO EM: 26.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Douglas Henrique Teixeira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Geografia, nas turmas 6º A, 6º B, 7º A, 7º B, 8º A e 8º B, em substituição a professora Cleuzenira de Souza Leandro, Mat. 358, que se encontra em Licença Médica por 30 dias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 26 de julho de 2022, com término em 01 de setembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 4.186,97 (Quatro mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 678,97 (Seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Douglas Henrique Teixeira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1197 /2022

CELEBRADO EM: 26.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Suane Cristina de Souza Pache.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, na disciplina de Matemática, nas turmas 6º/7º e 8º/9º, na disciplina de Geometria, na turma 8º/9º, e na EM Antonio Santos Ribeiro, nas disciplinas de Matemática e Geometria, na turma 8º/9º multianual, em substituição a professora Débora Braga de Arruda Viédes, Mat. 5037, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 26 de julho de 2022, com término em 01 de setembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 4.186,97 (Quatro mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 678,97 (Seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Suane Cristina de Souza Pache.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1199 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eliamara Massi.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 6º, 7º Ano e 8º/9º multianual, e na disciplina de PLPT, nas turmas 6º e 7º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 6/2021.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Eliamara Massi.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1200 /2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andréa Pariz Pereira de Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina Matemática, nas turmas 6ºA, 6º B, 7ºA, e na disciplina Geometria, nas turmas 8º A e 8º B, em substituição a professora Lidiane Aparecida Silva Cardoso, Mat. 2150, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 16.861,04 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 792,13 (Setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês julho/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Andréa Pariz Pereira de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 004/2021

PARTES: O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.452.299/0001-03, e a Associação Recreativa Paraguaia de Aquidauana, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.751.793/0001-30.

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo de parceria o repasse de recursos financeiros, destinado a auxiliar no custeio da realização da 14ª festa da sopa paraguaia, evento também de comemoração aos 130 anos de fundação do município, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2022, evento tradicional na cidade, de cunho cultura e gastronômico, de acordo com o plano de trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Ordinária Municipal nº 2.793, de 04 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Contribuição é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contribuição e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Cultura

Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Cultura

Funcional: 13.392.0222 – Difusão Cultural

Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção e Op. de desenvol. cultural

Elemento de Despesa: 3.3.90.41.00.00.00.00.01.0000 – Contribuições

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses





DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

Assinam:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal – Concedente

Youssef Saliba – Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Concedente

Pedro Voadora - Presidente da Associação Recreativa Paraguaia de Aquidauana – Conveniente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022

ADESÃO Nº 019/2022

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: R. P. DO AMARAL NETO EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de Valor do Contrato Administrativo nº 146/2022, cujo objeto a Contratação de empresa para aquisição de madeira garapeira.

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 24%, conforme justificativa em anexo.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$644.800,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 04 de agosto de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: R. P. DO AMARAL NETO EIRELI ME – Rep. Roque Pereira do Amaral Neto.

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 30/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação ao Servidor Bruno Bica Ximenes de 80% (oitenta por cento).

Art. 2º Este Decreto revoga o Decreto nº 040/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de agosto de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

DECRETO Nº 31/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação ao Servidor Eduardo Nakamura Centurion de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de agosto de 2022.





Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 080/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do vereador Clérton Alvarenga Ferreira, a senhora Gabriely Pereira De Souza, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS.3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, e seus efeitos, com retroagem a 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de agosto de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 081/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do vereador Clérton Alvarenga Ferreira, o senhor Léo Brayan Tomicha Ferreira, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS.3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, e seus efeitos, com retroagem a 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de agosto de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

